

PORTARIA N.º 330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 147, 148 e 149/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Águas de Chapecó - SC, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de outubro de 2016, para participar do Treinamento sobre ações de encerramento de exercício do Poder Executivo e Legislativo, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Finanças
Lércio Balduino Kirsten	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município